

22/03/2026 (domingo)	Djalma Teixeira Benevides Permuta com a Desembargadora Cleide Alves de Aguiar
----------------------	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167261> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00162/2026
Edição: 3741

Disponibilização: 18/03/2026 às 15h56m

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2026

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Polícia Civil do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Forquilha/CE, localizado na Av. Criança Dante Valério, s/n, Centro, no Município de Forquilha/CE, que terá por finalidade exclusiva, abrigar a Delegacia da Polícia Civil do Estado do Ceará, no município de Forquilha/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521755-55.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Márcio Rodrigues Gutiérrez Rocha.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167259> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00163/2026
Edição: 3741

Disponibilização: 18/03/2026 às 16h04m

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 53/2022

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **Contratada:** COINTEL Construções e Instalações Eireli.; **OBJETO:** Rescisão do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo I deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor VALOR GLOBAL por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2022, a partir de 18 de dezembro de 2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2026; **PROCESSO:** 8532840-30.2025.8.06.0000; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Sebastião Ponte Dias Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167239> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00019/2026****Edição: 3741****Disponibilização: 18/03/2026 às 12h28m****Expediente da Presidência nº 19/2026 - SGP****Referência: nº 8514284-92.2025.8.06.0000****Assunto: Verbas rescisórias****Interessado: Jéssica Saboia de Aguiar**

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Jéssica Saboia de Aguiar, matrícula nº 48154, em função de sua exoneração, a partir de 25/06/2025, mediante Portaria nº 1590/2025, disponibilizada no Diário da Justiça de 25/06/2025.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor de 9.725,64 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às férias proporcionais de 2025 (10/12 avos), em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Assessor I, com lotação no Gabinete de Juiz de Direito Substituto de 2º Grau.

Considerando a exoneração a partir de 25/06/2025, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 1.903,55 (um mil novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), gerados em função da percepção de valores no período de 26/06 a 30/06/2025, além dos descontos obrigatórios referentes a Imposto de Renda e Previdência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 12 de março de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: processo nº 8532713-02.2025.8.06.0000**Assunto: Prorrogação de GTR****Interessados: Philip Magno dos Anjos Borges e outros**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, aos servidores: Philip Magno dos Anjos Borges, matrícula 4381, Cristiano Machado da Costa, matrícula 48774, Geney Jorge Sousa da Silva, matrícula 41409, Lusiran de Matos Soares, matrícula 4309, Elizabete Serafim da Rocha, matrícula 41384, Hermano Pinheiro Pinto, matrícula 50769 e Franciso André Pereira dos Santos, matrícula 4343, no valor total de R\$ 377,42 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para cada servidor, sendo, R\$ 348,39 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente à prorrogação da Comissão Temporária de Implantação, na área de recursos humanos, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituída por meio da Portaria nº 82/2024 e inicialmente prorrogada pela Portaria nº 120/2025, período de 20/12/2025 a 31/12/2025 e R\$ 29,03 (vinte e nove reais e três centavos) de 13º salário proporcional do referido período, conforme apuração no processo em epígrafe.

Ainda, desconsidero parcialmente o Expediente da Presidência nº 17/2026, publicado no DJEA em 11/03/2026, no que tange à prorrogação de GTR dos interessados em epígrafe em razão dos valores serem proporcionais a 11 (onze) dias, ao invés dos 12 (doze) dias devidos relativos ao período de 20/12/2025 a 31/12/2025.